



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 39/2022

Processo: 000000000084/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia 30 de agosto de 2022, às 09 hora(s) e 30 minuto(s) na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, a Pregoeira SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS e a Equipe de Apoio FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA, LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO e PAULO REINALDO DE FARIA designados pela Portaria nº 9282/2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Empresa	Representante	Documento
GRAZIELI VANCINI 33421326800	EDUARDO SANTOS MIRANDA	37.370.770/0001-36

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 03 (três) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item	Cota	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	Principal	0	1	R\$ 14,60	0,00	Selecionada	GRAZIELI VANCINI 334
1	Principal	1		R\$ 13,50	7,53	Vencedor	GRAZIELI VANCINI 334
Item	Cota	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	Reservado	0	1	R\$ 14,60	0,00	Selecionada	GRAZIELI VANCINI 334
2	Reservado	1		R\$ 13,50	7,53	Vencedor	GRAZIELI VANCINI 334



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Cota	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	Principal	1°	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	Sim
Item	Cota	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
2	Reservado	1°	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	Sim

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo negociado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Cota	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	Principal	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	R\$ 13,50	Melhor Oferta
2	Reservado	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	R\$ 13,50	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas do credenciado foram rubricas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s):

Item	Cota	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	Principal	ÁGUA MINERAL NATURAL, SE GÁS, ENVASADA EM GALÕES PLÁSTICOS,	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	R\$ 72.913,50
2	Reservado	ÁGUA MINERAL NATURAL, SE GÁS, ENVASADA EM GALÕES PLÁSTICOS,	GRAZIELI VANCINI 33421326800	R\$ 13,50	R\$ 24.286,50



ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) condicionou a adjudicação à análise e aprovação documentação exigida nos itens 6.2.3 e 6.2.4 do edital que deverá ser apresentado no prazo de até [05 (cinco) dias úteis]:

6.2.3 - A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO junto a ANVISA ou órgão regulamentador do Estado equivalente ao estabelecimento, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada em até 05 (cinco) dias após declarado vencedor do certame. (Modelo ANEXO VII).

Obs: A empresa que for apenas distribuidora do produto deverá se comprometer a apresentar a Licença de Funcionamento da empresa envasadora da qual adquiri o produto, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.2.4 – A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar o laudo laboratorial que demonstre a boa procedência e qualidade do produto em até 05 (cinco) dias após declarado vencedor do certame. (Modelo ANEXO VIII).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A(s) licitante(s) foi(ram) informada(s) sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EDUARDO SANTOS MIRANDA GRAZIELI VANCINI 33421326800	PAULO REINALDO DE FARIA Equipe de Apoio
	SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS Pregoeiro
	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO Equipe de Apoio
	FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA Equipe de Apoio